



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0036912-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	09010000481/15	NUCLEO BELO HORIZONTE	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL GRAN ROYALLE CASA BRANCA	CPF/CNPJ: 14.115.848/0001-70		
Endereço: ESTRADA DE CASA BRANCA PARA PIEDADE DO PARAOPE	Bairro:		
Município: BRUMADINHO UF:MG	CEP:35.460-000	Telefone: (31) 8848-2580	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL GRAN ROYALLE CASA BRANCA	CPF/CNPJ: 14.115.848/0001-70		
Endereço: ESTRADA DE CASA BRANCA PARA PIEDADE DO PARA	Bairro:		
Município: BRUMADINHO UF:MG	CEP:35.460-000	Telefone: (31) 8848-2580	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Corrego Fundo	Área Total (ha):	257,3200	
Município/Distrito/UF: BRUMADINHO/Piedade do Paraopeba-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 23050 2 01 BRUMADINHO	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,3000	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Infra-estrutura	IMPLANTAÇÃO DETRILHA ECOLÓGICA	0,3000	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica		0,3000	
	<b>Total</b>	<b>0,3000</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Floresta Estacional Decidual Montana Secundária Inicial		0,3000	
	<b>Total</b>	<b>0,3000</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			42,7703
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	
		Outros: SISTEMA VIARIO	0,1590
		<b>Total</b>	<b>0,1590</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUCIANO FLORIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8

Data da Vistoria: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

Ronaldo José Ferreira Magalhães  
Unidade Regional de Florestas  
e Biodiversidade Metropolitana  
Supervisor Regional  
MASP 1 176.552-6  
(assinatura, masp e carimbo)

BELO HORIZONTE, 26/06/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 26/06/2019

Data de Validade: 26/06/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

8. Medidas compensatórias:

Em compensação pela intervenção em 0,3000 ha considerada de Preservação Permanente, a requerente deverá apresentar o PTRF visando recuperação de 4,1162 ha de APP, para tanto deverá ser assinado o Termo de Compromisso com a URFBio-Mt.

9. Medidas mitigadoras:

- A) Fazer a intervenção no período de estiagem, minimizando possíveis carreamentos de particulados.
- B) Nas áreas de solos moles, fazer a transposição em "DECK" suspenso.
- C) Durante a construção da trilha, realizar a coleta e destinação dos resíduos sólidos de construção civil.
- D) Instalação de banheiros químicos para os operários da obra, se for o caso.
- E) Em hipótese alguma fazer uso de fogo.
- F) Deverá ser providenciado a colocação de placas informativas e orientativas, com objetivo de educação ambiental, para que se possa atingir os fins a que destina uma trilha ecológica.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"